

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1245/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239 de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.667 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 10.042 de 03 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 170640/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, conforme quadro abaixo.

ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
232674/1	ANDERSON DE FREITAS BARROS	03	05/05/2017
232869/1	BRUNA CECCONELLO BENTO	03	06/05/2017
233191/1	CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS	03	10/05/2017
233654/1	DANILO FERNANDES LIMA	03	26/05/2017
200197/2	MARCELO FERRI	03	10/05/2017
200129/2	MAYCON RODRIGUES DO PRADO	03	16/05/2017

AGENTE FUNDIÁRIO E AGRÁRIO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
232270/1	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	03	04/05/2017
233729/1	DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA	03	26/05/2017
233643/1	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	03	13/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de junho de 2017.